

Aos cinco dias do mês de Julho de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila de Óbidos e Sala de Reuniões do Gabinete Técnico Local, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, Frederico António Gomes Saramago, Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia, José Carlos Julião de Araújo e Francisco José de Carvalho Rato, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues e a Secretária das reuniões designada por deliberação tomada em reunião de cinco de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos. Não se encontrava presente a Chefe de Repartição de Obras em virtude de se encontrar em gozo de férias.-----

**OBRAS:** - Devidamente informados pelo Chefe de Divisão de Obras, foram presentes os seguintes requerimentos com os números e datas a seguir mencionados, solicitando a aprovação de projectos de obras e de loteamentos:-----

Número novecentos e noventa e nove de vinte e três de Junho do corrente ano de José Francisco Monteiro Nascimento Leitão, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia no lugar e freguesia de Olho Marinho; Deferido, devendo apresentar os respectivos projectos de especialidades.-----

Número oitocentos e trinta e quatro de vinte e seis de Maio do corrente ano de Clara Maria Veiga Silva Pereira, solicitando aprovação dos projectos de especialidades para remodelação e ampliação de moradia no Pinhal; Deferidos, poderá requerer a emissão da respectiva licença de Obras.-----

Número mil e sete de vinte e quatro de Junho do presente ano de Carlos Alberto Soares Lopes, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia em Amoreira; em face do parecer técnico, a Câmara deliberou que o projecto deverá ser revisto de forma a que o edifício tenha dois pisos e não três, de acordo com as normas do Plano Director Municipal – artigo vinte e nove.-----

Número novecentos e cinquenta e quatro de dezasseis de Junho do corrente ano de José Francisco Monteiro Nascimento Leitão, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para remodelação e adaptação de andar a moradia em Olho Marinho; A Câmara em face do parecer técnico

indeferiu o pedido, com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Dec.-Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, em virtude dos pressupostos para a sua autorização não se encontrarem legalizados.---

Número mil cento e vinte seis de vinte e oito de Junho do corrente ano de Albino da Silva Eusébio, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de primeiro andar no Bairro dos Arcos em Óbidos; A Câmara em face do parecer do técnico solicitou ao Fiscal de Obras, que recolhesse informação de forma a saber-se quem são os proprietários do terreno em frente ao Cemitério do Bairro dos Arcos.-----

Foi novamente revisto o processo número duzentos e noventa e quatro barra noventa e nove, de Maria da Graça Fava Ferraz Pereira Cruz, onde solicita a construção de garagem no Olho Marinho; A Câmara deliberou indeferir o mesmo, com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Dec.-Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, em virtude do local ser exterior ao perímetro urbano da povoação de Olho Marinho, consignado no Plano Director Municipal estando afecto a área florestal e não cumprir o disposto no número quatro do artigo cinquenta e sete do referido Plano.-----

**INFORMAÇÕES PRÉVIAS:** - Número dois mil seiscentos e oitenta e quatro de dezassete de Junho do corrente ano de António Filipe Ferreira Barrolo, solicitando informação prévia para construção de residencial em Gaeiras; em face do parecer desfavorável da Junta Autónoma de Estradas – Direcção de Leiria, o pedido foi Indeferido, com base na alínea g) do número um do artigo sessenta e três do Dec.-Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro de quinze do dez, por a pretensão se situar em zona “non edificandi” para a auto estrada. Contudo com a aprovação do projecto de execução definitivo, o processo poderá ser reapreciado.-----

Número novecentos e setenta e cinco de vinte e dois de Junho do presente ano de José António dos Santos Feliciano, solicitando informação prévia para loteamento de prédio em Marreca, Arelho; Em face do parecer técnico, o pedido não foi considerado viável, em virtude do local ser exterior ao perímetro urbano definido em Plano Director Municipal, para o aglomerado urbano do Arelho, artigo oitavo do Dec.-Lei trezentos e trinta e quatro barra noventa e cinco.-----

Número novecentos e setenta e dois de vinte e dois de Junho do presente ano de José António Santos Feliciano, solicitando informação prévia para loteamento de prédio no Carregal; em face do parecer técnico,

não foi considerado viável a pretensão, em virtude do local ser exterior ao perímetro urbano definido no Plano Director Municipal, para o aglomerado urbano no Carregal, artigo oitavo do Dec.-Lei trezentos e trinta e quatro barra noventa e cinco.-----

**LOTEAMENTOS:** - Número quinhentos e oitenta e treze de Abril do corrente ano de A Casinha d' Óbidos, Construções, Lda., solicitando autorização para proceder a operação de loteamento em Serrado – São Pedro – Óbidos; A Câmara Indeferiu o pedido, com base na alínea g) do número um do artigo sessenta e três do Dec.-Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, em virtude do mesmo ter merecido parecer desfavorável do IPPAR.-----

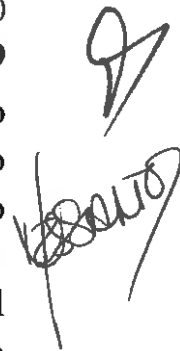
Número mil e nove de vinte e quatro de Junho do presente ano de Elisabete Maria Lopes Marques e Outra, solicitando autorização para proceder a operação de loteamento em Sobral da Lagoa; Em face do parecer técnico, a Câmara deliberou que o projecto deverá ser completado, fazendo referência para cada lote ao número de pisos e área total de construção.-----

Número mil cento e trinta e dois de vinte e nove de Junho do ano em curso de Beneobra, Lda., solicitando a emissão de alvará de loteamento e respectiva licença para realização das obras de urbanização, a levar a efeito no Bairro Senhora da Luz; Deferido.-----

Número mil cento e sessenta de dois de Julho corrente de António Bonito, solicitando a emissão de alvará de loteamento e licença para realização das obras de urbanização em Corujeira – Gaeiras; Deferido.-----

Número mil cento e sessenta e um de dois de Julho corrente, de António Bonito, solicitando autorização para que a caução para realização das infraestruturas do loteamento, em Corujeira – Gaeiras, seja efectuada por depósito bancário; Deferido.-----

Na sequência do requerimento número oitocentos e sessenta e quatro de trinta e um de Maio do ano em curso de Rui Rosa Zina, onde solicitava o levantamento do remanescente da caução referente às obras de urbanização do loteamento duzentos e sessenta e oito, sito em Sobral da Lagoa; A Câmara em face do parecer técnico deliberou que fosse pago ao requerente a quantia de oitocentos e oitenta e oito mil e cinco escudos, em virtude do valor da garantia ser de quatro milhões de escudos e as obras realizadas terem ficado em três milhões cento e onze mil novecentos e noventa e cinco escudos. Mais deliberou que todas as eventuais despesas a



realizar pelo requerente no que se refere a infraestruturas deverão ser pagas pelo próprio.-----

Número oitocentos e sessenta e um de trinta e um de Maio do presente ano da firma Obilago, Sociedade de Construção, Lda. solicitando vistoria para recepção provisória das obras de urbanização referentes ao loteamento número duzentos e noventa e dois, sito em Pé-Leve – Gaeiras; A Câmara em face do parecer favorável da comissão de vistorias deliberou libertar noventa por cento do valor da garantia bancária número D zero zero zero zero um oito sete sete do Banco Nacional de Crédito Imobiliário no montante de vinte e um milhões seiscentos e cinquenta e três mil duzentos e noventa e dois escudos, sendo o remanescente libertado com a recepção definitiva, de acordo com o disposto no artigo vinte e quatro do Dec.-Lei quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um de vinte e nove do onze, alterado pela Lei vinte seis barra noventa e seis de um de Agosto-----

Número oitocentos e sessenta e dois de trinta e um de Maio do ano em curso de Sebastião António, solicitando vistoria para recepção provisória das obras de urbanização, referentes ao loteamento número duzentos e noventa e quatro, sito em Pé-Leve – Gaeiras; A Câmara em face do parecer favorável da comissão de vistoria deliberou libertar noventa por cento do valor da garantia bancária número dois zero um sete traço dois da Caixa Económica do Montepio Geral no montante de doze milhões setecentos e oitenta mil novecentos e treze escudos, sendo o remanescente libertado com a recepção definitiva, de acordo com o disposto no artigo vinte e quatro do Dec.-Lei quatro quatro oito barra noventa e um de vinte e nove do onze, alterado pela Lei vinte seis barra noventa e seis de um do oito.-----

**INFORMAÇÃO DO FISCAL DE OBRAS:** - A Câmara tomou conhecimento através da informação do Fiscal de Obras que a notificação feita ao Senhor José Carlos Oliveira, para retirar dois marcos e corrente colocada em frente ao seu portão no Largo do Chafariz, tinha sido cumprida no prazo estipulado.-----

**AUTO DE EMBARGO DE OBRAS:** - Foi presente um auto de embargo de obras, feito a Maria Isabel Campello Pinto Basto, que estava a proceder à remodelação e recuperação de moradia no Olho Marinho, sem licença camarária; A Câmara ratificou o referido auto e deliberou instaurar processo Contra-Ordenação.-----

**INSPECCÕES HIGIO/SANITÁRIAS:** - Número seiscentos e oito de catorze de Junho do corrente ano de Américo Manuel Machado de Matos, solicitando inspecção higio-sanitária a viatura para transporte de produtos alimentares e peixe fresco; A Câmara em face do parecer favorável do Médico Veterinário Municipal, deferiu o pedido.-----

Número trezentos e quarenta e um de vinte e seis de Abril do ano em curso de António Gomes Casimiro, solicitando a inspecção higio-sanitária a viatura de produtos alimentares; A Câmara mediante o parecer favorável da Delegada de Saúde do Concelho de Óbidos, deferiu o pedido.-----

**BÉLTICO** – Segundo Averbamento ao alvará dois oito dois barra noventa e três: Foi presente para apreciação e eventual aprovação, um pedido de certificação da alteração por Aditamento ao Alvará de Loteamento número duzentos e oitenta e dois barra noventa e três de onze de Novembro. A Câmara após análise do pedido efectuado, deliberou por unanimidade emitir um segundo aditamento às alterações das especificações do alvará número duzentos e oitenta e dois barra noventa e três em nome de BÉLTICO - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS SA.-

“Nos termos do artigo trigésimo sexto do Decreto Lei quatrocentos quarenta e oito barra noventa e um de vinte e nove de Novembro alterado pelo Decreto Lei trezentos trinta e quatro barra noventa e cinco de vinte e oito de dezembro e Lei vinte e seis barra noventa e seis de um de Agosto, foi deliberado por esta Câmara Municipal, nesta reunião emitir um segundo aditamento às alterações das especificações do alvará número duzentos e oitenta e dois barra noventa e três em nome de BÉLTICO - Empreendimentos Turísticos SA, Contribuinte Fiscal número cinco, zero, zero, cinco, sete, um, cinco, um, um, através do qual são licenciadas as alterações do referido alvará de loteamento, que consistem na eliminação do lote sessenta e três, descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número novecentos setenta e um com a área de sessenta e nove mil duzentos noventa e nove metros quadrados, dando origem à constituição de setenta e quatro novos lotes constantes e descritos na lista anexa, com a área global de cinquenta e quatro mil seiscentos trinta e nove metros quadrados, sendo setenta e um lotes para habitação isolada e três lotes para habitação colectiva com sessenta fogos e duas fracções para comércio, mantendo-se as áreas máximas de construção de vinte e seis mil e duzentos metros quadrados e o consignado no contrato de urbanização. A restante área a integrar no domínio público terá o destino seguinte: treze mil oitocentos sessenta metros quadrados para arruamentos,

estacionamentos e passeios; setecentos vinte e seis metros quadrados a integrar na área verde pública e setenta e quatro metros quadrados a integrar na área de infraestruturas gerais. Este aditamento é concedido para todos os efeitos legais.-----

**INFORMAÇÃO:** - Para informação são presentes à reunião, duplicados das requisições números mil cento oitenta e cinco a mil trezentos e oito, devidamente classificadas orçamentalmente no valor de seis milhões novecentos trinta e nove mil seiscentos sessenta e dois escudos. A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

A fim de ser ratificada a respectiva despesa foi presente à reunião uma relação de facturas no valor de um milhão oitocentos cinquenta e oito mil trezentos sessenta escudos. A Câmara ratificou a despesa apresentada, por unanimidade.-----

**FUNDOS PERMANENTES - TURISMO E CULTURA:** - Foi presente uma informação prestada pela Técnica Profissional de Turismo, Ana Paula Ferreira Ribeiro, correspondente ao assunto em epígrafe, que se transcreve: “ Exma. Senhora Vereadora do Pelouro da Cultura, Turismo e Acção Social. Atendendo ao movimento de pequenas despesas necessárias para o bom desenvolvimento das diversas actividades levadas a cabo pelo Pelouro que V. Exa. tutela, permita-me propor que o Fundo Permanente da Cultura, que neste momento se encontra apenas á responsabilidade do funcionário Rui Vieira, transite para o Gabinete de V. Exa. ficando o serviço de Turismo com o Fundo Permanente que já detém. Se tal proposta for bem recebida por V. Exa., gostaria de alterar o valor atribuído ao Fundo permanente de Turismo passando assim, de dez mil escudos para vinte mil escudos. Proponho igualmente que o funcionário supra citado passe a movimentar exclusivamente as contas deste Fundo, rescindindo o seu nome do Fundo Permanente da Cultura. Em suma, ficaria eu e o Rui Vieira responsáveis pelo Fundo permanente do Turismo que passaria a ter o valor de vinte mil escudos. À consideração superior. A Técnica profissional de Turismo. Ana Paula Ferreira Ribeiro”.-----

A informação supra descrita mereceu o Despacho Favorável da Vereadora Responsável pelo Pelouro da Cultura, Turismo e Acção Social e bem assim a proposta de movimentação do Fundo Permanente da Cultura, com as assinaturas da Vereadora Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia e da Funcionária Helena Reis. Esta proposta foi presente à reunião camarária e o Executivo deliberou por unanimidade aprová-la. Assim o Fundo Permanente do Turismo, foi aumentado para vinte mil

escudos sendo a sua movimentação efectuada pelos funcionários Ana Paula Ferreira Ribeiro e Rui Manuel Alves Vieira e o Fundo Permanente da Cultura passou a ser movimentado pela Sra. Vereadora Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia e por Helena Reis.-----

**RESUMO DE TESOURARIA:** - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número cento e vinte e quatro datado de um de Julho corrente, que apresenta o saldo de vinte milhões cento sessenta e dois mil quinhentos sessenta e nove escudos.-----

**DOCUMENTOS DE DESPESA:** - Para conhecimento foram presentes listagens discriminativas das ordens de pagamento números mil quatrocentos noventa e dois a mil seiscentos e trinta no valor de sessenta e quatro milhões setecentos noventa e cinco mil novecentos cinquenta e nove escudos, bem como OPERAÇÕES DE TESOURARIA números cento e oitenta e seis e cento e oitenta e sete no valor de duzentos cinquenta e quatro mil seiscentos e trinta e três escudos.-----

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

**EMISSÃO DE PARECER SOBRE ILE'S - I.E.F.P.:** - Foi presente o officio referência R.A.R. datado de vinte e cinco de Junho p.p. do IEFP solicitando emissão de parecer sobre criação de ILE no Concelho de Óbidos, pertença da Sra. Anabela de Jesus Dias de Oliveira Osório Marques. Esta empresa criará um posto de trabalho e dedica-se à actividade de cunicultura. A Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável tendo em atenção que se trata da criação de um Posto de Trabalho e da implantação de uma empresa no Concelho de Óbidos.-----

Igualmente foi presente o officio referência R.A.R. datado de vinte e cinco de Junho p.p. do IEFP, solicitando a emissão de parecer sobre a criação de uma ILE no Concelho de Óbidos, de Dionísio Manuel da Silva Oliveira e dedicada a Viveiro Hortícola. A Câmara tal como no caso anterior deliberou emitir parecer favorável.-----

**SOLICITAÇÃO DE VENDA DE IMÓVEL:** - Do funcionário desta Câmara Municipal, Fernando Pereira de Oliveira, foi presente uma carta solicitando à Câmara a devida autorização para aquisição de um imóvel pertença da mesma, situada no Bairro dos Arcos e pertencente à Autarquia. A Câmara analisou o pedido efectuado e deliberou por unanimidade indeferi-lo tendo em atenção que o processo se encontra em contencioso, aguardando sentença judicial.-----

Mais foi deliberado informar desta situação o interessado.-----

Neste momento ausentou-se o Vereador Frederico António Gomes Saramago, em virtude de ser interveniente no procedimento seguinte e considerar haver impedimento.-----

**PADARIAS REUNIDAS DE ÓBIDOS - APRESENTAÇÃO DE CONTRA PROPOSTA:** - Das Padarias reunidas de Óbidos Lda., foi presente um ofício contrapondo o valor oferecido pela Câmara Municipal de Óbidos, para aquisição do imóvel onde funcionou em tempos as Padarias Reunidas de Óbidos. A Câmara tomou conhecimento da contraproposta no valor de sessenta milhões de escudos. Entrevi a Vereadora Helena Correia informando que visto o imóvel não possuir condições de ocupação imediata e face às alterações que serão necessárias efectuar no mesmo, considera uma importância demasiado avultada. O Vereador José Carlos de Araújo mostrou interesse na aquisição do imóvel para a Autarquia em virtude desta necessitar de retirar as suas oficinas do local onde se encontram instaladas neste momento.-----

Perante a divergência de opiniões foi estabelecido e deliberado aguardar outras oportunidades.-----

**GOVERNO CIVIL DE LEIRIA - CIRCULAR SOBRE PORTARIA TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO BARRA NOVENTA E NOVE:** - Foi presente para conhecimento a circular emanada do Governo Civil de Leiria, sobre a Portaria trezentos e noventa e quatro barra noventa e nove, que regulamenta a actividade de Guarda Nocturno. A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

**JUNTA DE FREGUESIA DO VAU - SOLICITAÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA PEQUENAS REPARAÇÕES:** - Foi presente um ofício emanado da Junta de Freguesia do Vau, número seis barra noventa e nove, datado de trinta de Junho p.p. solicitando á Câmara a concessão de materiais, afim de poder efectuar alguns arranjos no Jardim de Infância daquela localidade. A Câmara tendo em atenção que se trata de um imóvel da Autarquia e que para tal é necessário delegar competências na Junta de Freguesia para as reparações necessárias e tendo igualmente em atenção a falta de meios humanos para proceder directamente às obras necessárias que deverão ser efectuadas já, a fim de que aquando da abertura do ano escolar o imóvel se encontre nas melhores condições possíveis, deliberou por unanimidade delegar competências na Junta de Freguesia do Vau, para proceder a reparações no Jardim de Infância local. Mais deliberou em virtude da Assembleia Municipal legalmente só reunir em Setembro e não existir viabilidade de



reunir extraordinariamente face ao período decorrente de férias, deliberou por unanimidade enviar posteriormente à Assembleia Municipal para ratificação do procedimento.-----

Foi igualmente deliberado conceder os materiais necessários para a reparação em questão a saber: dez metros cúbicos de brita número um e meio; dez metros de areia grossa e cinquenta sacos de cimento.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS:** -----

**QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS:** - Da Assembleia Municipal de Óbidos, foi presente o ofício número trinta e sete barra AM datado de vinte e nove de Junho p.p. informando que aquele Órgão Autárquico aprovou por maioria o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Óbidos.-----

**LOCALIZAÇÃO DE TERRENO PARA O NOVO QUARTEL DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÓBIDOS :-** Foi presente o ofício número quarenta barra AM datado de vinte e nove de Junho p.p., informando que a Assembleia Municipal de Óbidos, aprovou por unanimidade a cedência a título gratuito do terreno para a implantação do novo Quartel de Bombeiros. -----

**REGULAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO:** - Foi presente o ofício número trinta e quatro barra AM datado de vinte e nove de Junho p.p., informando que a Assembleia Municipal de Óbidos aprovou por maioria o regulamento para atribuição de Bolsas de Estudo.-----

**REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA:** - Foi presente para conhecimento o ofício trinta e cinco barra AM datado de vinte e nove de Junho p.p. informando que a Assembleia Municipal aprovou por maioria o Regulamento do Conselho Municipal de Segurança. -----

**PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA:** - Foi presente o ofício número trinta e seis barra AM datado de vinte e nove de Junho p.p. informando que a Assembleia Municipal tomou conhecimento do Plano Municipal de Emergência.-----

**REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL:** - Presente o ofício número trinta e nove barra AM datado de vinte e nove de Junho p.p. informando que a Assembleia Municipal autorizou por unanimidade a Revisão do Plano Director Municipal.-----

**RELAÇÃO DOS AJUSTES DIRECTOS REALIZADOS PELA C.M.O. DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE:** - Foi presente o ofício número

trinta e oito barra AM datado de vinte e nove de Junho p.p. informando que a Assembleia Municipal de Óbidos ratificou por maioria os ajustes directos do primeiro semestre de mil novecentos e noventa e nove, efectuados pela Câmara Municipal de Óbidos.-----

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE USSEIRA - OBRA DE AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA:** - Foi presente o ofício quarenta e um barra AM datado de vinte e nove de Junho p.p. informando que a Assembleia Municipal ratificou por unanimidade a Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Usseira, para obra de ampliação do Jardim de Infância.-----

A Câmara tomou conhecimento das deliberações tomadas em Assembleia Municipal, reunida em vinte e cinco de Junho p.p. e deliberou por unanimidade proceder ao desenvolvimento dos processos.-----

**CEDÊNCIA GRATUITA DE TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE GESTÃO DE ÓBIDOS:** - A Câmara face à impossibilidade da continuação em laboração do Centro de Gestão de Óbidos, nas actuais instalações, deliberou por unanimidade ceder a título gratuito com direito de reversão mil metros quadrados de terreno, localizado no Bairro dos Arcos. Torna-se necessário e imprescindível esta cedência, sob pena do Centro de Gestão ter de ser localizado noutra local fora do Concelho de Óbidos. -----

Deliberado remeter à próxima reunião da Assembleia Municipal de Óbidos para aprovação.-----

**AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO - PAÇOS DO CONCELHO DE ÓBIDOS (ARQUIVO HISTÓRICO):** - Face ao acabamento da obra do Arquivo Histórico do Edifício dos Paços do Concelho, torna-se necessário agora proceder á instalação do seu equipamento. Para tal, foi presente uma informação do Engenheiro Técnico de Segunda Classe Vítor Manuel Neto Freire, que se transcreve: “ Após consulta a cinco firmas da especialidade procedeu-se á apreciação das propostas e elaborou-se quadro comparativo que se apresenta em anexo. Desta análise destaca-se que a proposta da Beltrão Coelho Lda., é a mais dispendiosa. O mobiliário proposto pela EDUMOB, IMM e MOREMÓVEL tem características semelhantes e é proposta nas mesmas quantidades. Destas três firmas a proposta mais vantajosa é a da EDUMOB. A proposta de A.FLORES é a que apresenta um fornecimento de maior quantidade de prateleiras mas, a diferença monetária entre esta proposta e a da EDUMOB (trezentos e quarenta e três mil duzentos e dezassete escudos com IVA) é superior ao custo das



prateleiras em falta caso, o fornecimento seja adjudicado à EDUMOB e seja necessário adquirir essas prateleiras (Duzentos setenta e dois mil novecentos trinta e sete escudos com IVA). Analisando o tipo de travamentos proposto e as quantidades descritas conclui-se que a EDUMOB, IMM e MOREMÓVEL apresentam uma maior quantidade de travamentos e, inclusivé, optam pela utilização de peças de ligação entre módulos de estantes donde se conclui que a estrutura proposta terá uma maior estabilidade. Em face do exposto, considero que a proposta da EDUMOB é a economicamente mais vantajosa e que apresenta uma solução estrutural mais estável. Caso durante a instalação se considere oportuno adquirir uma maior quantidade de prateleiras, a EDUMOB apresenta nesta proposta um custo unitário de mil e novecentos escudos que após o desconto especial de vinte por cento resulta num custo unitário de mil quinhentos e vinte escudos mais IVA. Assim, proponho a adjudicação deste fornecimento à EDUMOB pelo valor total de um milhão, quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois escudos mais IVA à taxa legal em vigor. À consideração superior. Segue-se data e assinatura do responsável pela informação”. Esta informação mereceu do Chefe de Divisão o seguinte Despacho “ Concordo com a proposta de adjudicação. À reunião de Câmara para deliberar. “ -----

A Câmara após apreciação da informação apresentada e tendo em atenção que o procedimento já foi efectuado em virtude da empresa que fornece o material em condições mais vantajosas ir entrar de férias e haver necessidade de efectuar a colocação do mesmo no arquivo histórico da Câmara, a mesma ratificou por unanimidade o procedimento já efectuado.-

**MENSAGEM DE SUA EXCELÊNCIA O SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA SOBRE DIA NACIONAL DA MULTIMÉDIA:** - A Câmara tomou conhecimento da Mensagem de Sua Excelência o Senhor Presidente da República no dia Nacional da Multimédia.-----

**COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DA CAPELA DE SANTO ANTÓNIO - DAGORDA:** - Foi presente um ofício da Comissão de Melhoramentos da Capela de Santo António (Paróquia de Santa Maria), datada de vinte e oito de Junho p.p. solicitando á Câmara Municipal a concessão de materiais de construção, afim de poderem proceder a melhoramentos, nomeadamente sanitários de apoio, naquele imóvel e a disponibilização de um Técnico afim de que este possa proceder a um estudo ou à realização de um pequeno projecto para a necessária obra.-----

**DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DA OBRA "CONCURSO PÚBLICO DE EQUIPAMENTOS DOS FUROS JK7 E JK8":** - Em virtude da data de

abertura das propostas do Concurso Público acima referido coincidir com um dia útil da semana, em que não é possível reunir o Executivo Camarário foi deliberado designar uma Comissão para tal fim, a saber: Presidente do Júri: Vereador Francisco José de Carvalho Rato; Vogais Suplentes: Engenheiro Carlos Pardal e Engenheiro Luís Almeida.-----

Ainda sobre este assunto o Chefe de Divisão de Obras, prestou alguns esclarecimentos ao Executivo Camarário, solicitados pelo Sr. Presidente.-----

**JUNTA DE FREGUESIA DE AMOREIRA - AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO:** - Da Junta de Freguesia de Amoreira, foi presente o ofício sem número, datado de vinte e nove de Junho p.p. solicitando à Câmara alguns materiais de construção a seguir discriminados, afim de poderem proceder a obras de reparação no Cemitério da Freguesia: - Oito mil tijolos trinta por vinte e dois por vinte; cento e setenta vergas de ferro nervurado número dez (eliaço); duzentas e cinquenta vergas de ferro nervurado número seis (eliaço); trezentos e cinquenta sacos de cimento; Areia lavada; Areia Amarela; Brita e cento e quarenta manilhas de cinquenta centímetros de diâmetro.-----

A Câmara tendo em atenção que se trata de uma obra, impossível de realizar pelos serviços da Autarquia, face à inexistência de mão de obra, deliberou por unanimidade conceder os materiais solicitados.-----

**REPARAÇÃO DE AUTOCARRO VOLVO TM-54-10 - REPARAÇÃO DA CAIXA DE VELOCIDADES:** - Foi presente um orçamento da firma Auto Sueco(Coimbra) Lda., acompanhado de uma informação do Encarregado do Parque de Máquinas e Viaturas, desta Autarquia, que se transcreve: " Informo V. Exa. de que esta viatura foi para as oficinas da firma Auto Sueco (Coimbra) Lda., sitas em Leiria, representante oficial da marca Volvo, a fim de verificar o selector de velocidades com muito desgaste. Foi necessário desmontar a caixa de velocidades e verificou-se que esta necessita de uma reparação geral. Solicitou-se um orçamento para esta reparação que junto anexo por fotocópia".-----

O Orçamento apresentado pela firma supra referenciada apresenta o valor total de oitocentos sessenta e quatro mil quatrocentos cinquenta e três escudos, já com IVA incluído.-----

A Câmara tendo em atenção que se trata de uma firma credenciada, representante da marca da viatura em questão e única na Região da qual já são sobejamente conhecidos desta Autarquia os trabalhos de reparações efectuados, deliberou por unanimidade aprovar o orçamento presente e adjudicar o trabalho à empresa AUTO SUECO (COIMBRA) Lda., com sede em Leiria, pelo valor de oitocentos sessenta e quatro mil quatrocentos cinquenta e três escudos, já com IVA incluído.-----

**ESCAVAÇÕES ARQUEOLÓGICAS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:** - Foi presente um pedido do Arqueólogo Dr. Beleza Moreira, a solicitar á Câmara a disponibilização de uma verba para liquidação dos valores dos elementos que se encontram na campanha das escavações arqueológicas, no valor de dois milhões e quinhentos mil escudos.-----

A Câmara deliberou por unanimidade disponibilizar a verba solicitada.-----

**ABERTURA DE CONCURSOS PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:** - Face à necessidade de manter em boas condições higiénicas os sanitários do Parque de estacionamento da Porta da Vila de Óbidos, e face às divergências verificadas neste sector pela empresa BOM GRÃO Lda., exploradora do Café contíguo às instalações em causa, foi deliberado por unanimidade abrir concurso para contrato de trabalho a termo certo para Auxiliar de Serviços Gerais, para Limpeza dos sanitários públicos. A urgência deste processo deve-se ao facto da aproximação da época de Verão e com ele um maior afluxo de visitantes à Vila de Óbidos.-

**JOÃO CARLOS DA SILVA BERNARDES - LICENÇA SEM VENCIMENTO:** - Do funcionário João Carlos da Silva Bernardes foi presente um requerimento solicitando à Câmara Municipal a concessão de uma licença sem vencimento pelo prazo de noventa dias. Apresenta este funcionário, como argumento, questões de ordem económica, o que é facilmente comprovável. A Câmara tendo em atenção os factores apresentados através do requerimento de João Carlos da Silva Bernardes, aprovou por unanimidade a concessão da licença solicitada.-----

**A.C.C.R.O. - QUARTO CONCURSO DE GASTRONOMIA DE CALDAS DA RAINHA E ÓBIDOS:** - Foi presente um ofício da Associação Comercial de Caldas da Rainha e Óbidos, informando o Executivo Camarário da realização do Quarto Concurso de Gastronomia de Caldas da Rainha e Óbidos que irá ter lugar de dezasseis de Julho a oito de Agosto próximos, onde se encontram inscritos alguns restaurantes deste Concelho. A Câmara atendendo aos objectivos apontados no referido ofício

Handwritten signature and stamp in the top right corner of the page. The signature is written in black ink and appears to be 'J. S. Silva'. Below the signature is a rectangular stamp with the word 'ASSINADO' written inside.

e tendo em atenção os benefícios que este Concurso trará deliberou por unanimidade conceder um subsídio no valor de duzentos e cinquenta mil escudos para o evento.-----

Mais foi deliberado que o representante da Câmara Municipal de Óbidos no evento (Quarto Concurso de Gastronomia de Caldas da Rainha) seja a Vereadora da Cultura D. Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia.-----

**VITOR MATA - APOIO A PROJECTO ARTÍSTICO-CULTURAL:** - Após conversa tida com o autor do Projecto atrás referido, Sr. Vítor Mata, voltou a ser presente este assunto afim de ser deliberado. Prestados os esclarecimentos necessários pela Vereadora D. Maria Helena, foi deliberado por unanimidade adquirir alguns CD's no valor de duzentos mil escudos.-----

**ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TRÂNSITO NA VILA DE ÓBIDOS:** - Foi presente pela Sra. Vereadora da Cultura uma alteração ao Regulamento de Trânsito na Vila de Óbidos, que se transcreve: “ Artigo Segundo. Só é permitido estacionamento dentro da Vila a: a) - Residentes, com livre trânsito. b) - Não residentes com alojamento nas unidades hoteleiras, com prova desta entidade. Artigo Terceiro. É proibido o trânsito automóvel na Vila de Óbidos, com as seguintes excepções: a) Veículos de serviços públicos quando em efectividade de funções, nomeadamente, GNR, BV e as suas ambulâncias, CTT, Casa do Povo e restantes entidades oficiais, quando em funções, procurando que tal circulação se realize no mais curto espaço de tempo possível; b) - Utentes das unidades hoteleiras de alojamento situadas no interior das muralhas, pelo estrito tempo necessário para a realização de carga e descarga. c) - Os transportes de mercadorias para os comerciantes da Vila, entre as oito e as dez horas e trinta minutos, da manhã.-----

A Câmara atendendo ao período de Verão já iniciado, à grande afluência de visitantes à Vila de Óbidos e à decorrência de tempo existente até a Assembleia Municipal poder reunir, o que acontecerá em finais de Setembro, deliberou por maioria com quatro votos a favor e um voto contra, com Declaração de voto, que se dá nota, aprovar esta alteração ao trânsito, a título experimental, a ter início desde já.-----

**DECLARAÇÃO DE VOTO:** - Pelo Vereador José Carlos Araújo, foi presente a seguinte Declaração de Voto: “ Tem sido feitas várias tentativas de alteração de trânsito dentro da Vila desde que sou Vereador da Câmara Municipal e sempre tem existido críticas quer da parte da população

residente quer dos comerciantes. Não é porque a crítica não seja positiva, mas de uma vez por todas o trânsito em Óbidos tem de ser uma excepção muito ponderada e a horas restritas mas como a maior parte dos “donos de Óbidos” não querem a melhor solução . Eu voto contra qualquer alteração do regulamento do trânsito em virtude de todos serem contra os interesses da Vila de Óbidos, isto em minha opinião”-----

**PEDIDO DE ESTÁGIO PROFISSIONAL:** - Foi presente um pedido de Estágio Profissional, em conjunto com o IEFP, para uma Socióloga. A Câmara aprovou o mesmo por unanimidade e todos os Encargos decorrentes do mesmo. Deliberado enviar o processo à Secção de pessoal para desenvolvimento.-----

**PERÍODO EXTRA ORDEM DE TRABALHOS:** - A Câmara aprovou por unanimidade um ponto no período Extra Ordem de Trabalhos:

**SENTENÇA DA SOCURTURIS DO TACC:** - Foi presente para conhecimento uma nota de notificação da sentença do processo cento e noventa barra noventa e oito, da Socurturis - Compra e Revenda de Propriedades Lda., onde é julgado improcedente o recurso e consequentemente mantido o acto de declaração impugnada.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

E, por nada mais haver a tratar, pelas dezassete horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número quatro, do artigo oitenta e cinco do Decreto Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março. -----

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, Oficial Principal, lavrei esta acta que também vou assinar.-----

